

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO ARTESANAL DE ARTIGOS DE COURO

FICHA MEI n° 05

● Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos ● Exposição a agentes químicos ● Exposição a agentes biológicos

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange as atividades de fabricação artesanal de artigos de couro, incluindo atividades de chapeleiro, fabricação de bolsas, malas, selas, mochilas e carteiras.

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Quedas e escorregões em pisos irregulares ou escorregadios.	- Manutenção das vias de acesso e movimentação livres, secas e sem saliências; - Higienização dos pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, iluminados e não escorregadios; - Armazenamento correto de materiais; - Sinalização da existência de obstáculos, irregularidades e pisos escorregadios; - Uso de calçados com solado antiderrapante.
Choque elétrico causado pelo contato com equipamentos elétricos defeituosos, cabos não isolados, conexões desencapadas etc.	- Verificação da segurança dos equipamentos elétricos antes do uso; - Reparação de equipamentos elétricos defeituosos ou suspeitos, de preferência por técnico qualificado em eletricidade.

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Aprisionamento, esmagamento e lesões (cortes, perfurações, amputações, entre outras) de partes do corpo por máquinas em movimento sem proteção adequada, incluindo partes móveis, rotativas, cortantes, transmissões de força ou zonas de perigo expostas, tambores, polias e correias desprotegidas.	- Proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos (proteções fixas ou móveis), para impedir o acesso do operador ou de partes de seu corpo às zonas de risco; - Instalação de anteparos contra projeção de materiais em máquinas rotativas; - Manutenção de equipamentos sempre com as máquinas desligadas seguramente; - Uso de mecanismos que impeçam o funcionamento de máquinas quando abertas para colocação ou retirada de produtos; - Instalação de botão de emergência em todos os equipamentos com partes móveis; - Instalação de dispositivos que impeçam acionamento automático das máquinas quando de energização acidental ou de reenergização após falta de energia; - Uso de vestimentas com mangas curtas e cabelos presos; - Treinamento dos operadores de máquinas quanto aos procedimentos corretos de manuseio de ferramentas e materiais.
Cortes e perfurações por ferramentas afiadas, especialmente no uso de facas e lâminas manuais ou elétricas.	- Execução de procedimentos corretos de manuseio de ferramentas manuais e elétricas de corte, seguindo as instruções de segurança do fabricante; - Desligar seguramente a energia de equipamentos elétricos de corte; - Uso de facas com anteparos para evitar o escorregamento da mão do cabo para a lâmina durante o uso; - Uso de bainhas para ferramentas manuais cortantes ou com pontas afiadas quando fora de uso; - Uso de bancadas para afiar facas, evitando-se o afiamento apenas manual; - Evitar o uso de facas em proximidade com outras pessoas ou em locais de movimentação restrita; - Uso de luvas e/ou aventais de malha de aço nas operações de corte com ferramentas afiadas.
Lesões (especialmente dos olhos) causadas por partículas volantes, em especial no uso de escovas e discos rotativos de polimento.	- Uso de sistemas fechados para polimento e limpeza mecânica de peças; - Instalação de anteparos adequados contra partículas volantes nas escovas ou discos rotativos; - Instalação de sistemas de ventilação exaustora em locais com máquinas que gerem poeira e partículas, como no polimento a seco, despoeiramento, sopragem com ar comprimido etc.; - Uso de equipamentos de proteção individual (luvas apropriadas, mangas longas justas, óculos de segurança ou protetor facial transparente); - Uso de aventais e roupas resistentes.
Incêndios devido à existência de solventes e outros produtos inflamáveis, como papéis, couros, colas e tintas.	- Ventilação adequada dos ambientes de trabalho; - Uso de recipientes fechados para armazenamento de colas, solventes e inflamáveis; - Proibição do uso de solventes, colas ou produtos inflamáveis junto a máquinas ou processos que possam gerar chamas, faíscas e choques elétricos.
Lesões e queimaduras na pele e nos olhos causadas por produtos químicos, especialmente	Rotular corretamente todos os recipientes com produtos químicos, incluindo instruções sobre formas corretas

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
colas, solventes e tintas.	de aplicação dos produtos; ▪ Ler atentamente os rótulos e fichas de procedimentos de segurança antes do uso de produtos químicos; ▪ Armazenamento correto de substâncias perigosas, conforme instruções dos fabricantes, em tambores e recipientes fechados; ▪ Execução de procedimentos corretos de manuseio de produtos químicos; ▪ Uso de equipamentos de proteção individual apropriados como luvas, mangas, óculos de segurança, protetor facial e vestimentas, a fim de evitar a exposição da pele ou dos olhos a produtos irritantes ou tóxicos; ▪ Manter chuveiros e lava-olhos de emergência funcionando corretamente, junto aos locais de trabalho; ▪ Proibição de fumo nos ambientes de trabalho.
Envenenamento agudo causado por produtos químicos, em especial vapores de colas e solventes.	▪ Ventilação adequada dos ambientes de trabalho; ▪ Uso de equipamentos de proteção individual apropriados, incluindo proteção respiratória dotada de filtros adequados para o produto químico utilizado, quando do uso ou manipulação de maiores quantidades de produtos voláteis ou irritantes; ▪ Execução de procedimentos corretos de armazenamento e uso de produtos químicos, seguindo as instruções dos fabricantes.

Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
Exposição a níveis excessivos de ruído de equipamentos mecânicos.	▪ Utilização de máquinas com baixos níveis de ruído; ▪ Utilização de máquinas em rotações e velocidades baixas, para redução do ruído; ▪ Manutenção e lubrificação correta do maquinário; ▪ Uso de máquinas ruidosas em locais e momentos em que houver o mínimo possível de trabalhadores expostos ao ruído; ▪ Redução do tempo de exposição ao ruído, alternando funções e tarefas com exposição ao ruído gerado por máquinas menos ruidosas; ▪ Uso de protetores auditivos adequados para proteção contra exposição ao ruído excessivo; ▪ Os protetores auditivos devem estar bem ajustados e ser usados de forma ininterrupta durante todo o período de exposição.

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Aspiração de vapores de produtos como colas, tintas, vernizes e solventes; Alergias de contato e por ação sistêmica causadas pelo contato com couros, peles e produtos químicos.	▪ Substituição de procedimentos de pulverização pelo uso de pincéis e rolos, evitando a dispersão de produtos químicos no ambiente; ▪ Adoção de procedimentos adequados de segurança para armazenamento, transporte e manuseio de produtos químicos, incluindo a utilização de sistemas fechados para uso de colas e solventes e transferência de produtos químicos;



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
	- Manter os recipientes contendo produtos químicos voláteis com as tampas fechadas quando fora de uso; - Cumprimento de procedimentos corretos de armazenamento e uso de produtos químicos; - Limpeza regular e cuidadosa dos locais de trabalho, pisos, paredes, ferramentas e equipamentos; - Restrição de acesso de pessoas às áreas onde os produtos químicos estão presentes ou são manipulados ou processados, em especial depósitos e almoxarifados; - Manter rotulagem correta de produtos químicos em todos os recipientes, incluindo instruções sobre efeitos tóxicos e formas corretas de uso dos produtos; - Instalação de exaustão mecânica em bancadas onde haja utilização de maiores quantidades de produtos voláteis, cuidando para que os vapores não sejam levados para a zona respiratória dos trabalhadores; - Uso de equipamentos de proteção individual adequados (luvas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, roupas resistentes a produtos químicos), quando do manuseio de maiores quantidades de produtos químicos tóxicos; - Uso de proteção respiratória dotada de filtros adequados para o produto químico volátil em uso (colas, tintas, vernizes, solventes etc.).
Exposição a poeiras potencialmente perigosas, irritantes ou alergênicas geradas por processos mecânicos (polimento, limpeza por escova rotativa etc.) na preparação de couros.	- Uso de sistemas fechados para polimento de artigos em fabricação; - Instalação de ventilação adequada e suficiente para reduzir a contaminação e a presença de poeiras no ambiente de trabalho; - Uso de equipamentos de proteção respiratória (por exemplo, peça semifacial tipo PFF) .
Ingestão acidental de produtos químicos tóxicos ou contaminação de água e alimentos ingeridos nos locais de trabalho.	- Manter locais adequados para alimentação e hidratação, incluindo meios corretos de higiene e conforto antes e durante as refeições; - Proibição de alimentação, fumo e ingestão de líquidos em locais contaminados por produtos químicos tóxicos.
Dermatoses causadas pela exposição da pele a solventes, colas e tintas.	- Uso de equipamentos de proteção individual adequados (luvas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, roupas resistentes a produtos químicos), a fim de evitar a exposição da pele ou dos olhos a produtos tóxicos em forma líquida ou vapores; - Manter boa higiene pessoal durante o trabalho; - Tomar banho e trocar as roupas após o término do trabalho; - Proibição de uso de roupas de trabalho sujas no trajeto trabalho-residência e no domicílio; - Higienização das roupas de trabalho e ferramentas no local de trabalho, nunca na residência.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
Exposição a poeiras biológicas em operações de raspagem e polimento de couros e peles possivelmente contaminados por produtos de putrefação e agentes biológicos.	▪ Ventilação adequada no ambiente de trabalho ou trabalhar em ambientes abertos e arejados, a fim de reduzir a contaminação do ar ambiente; ▪ Uso de equipamentos de proteção individual adequados (luvas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais), a fim de evitar a exposição da pele ou dos olhos a poeiras biológicas; ▪ Manter boa higiene pessoal durante o trabalho; ▪ Tomar banho e trocar as roupas após o término do trabalho; ▪ Proibição de uso de roupas de trabalho sujas no trajeto trabalho-residência e no domicílio; ▪ Higienização das roupas e ferramentas de trabalho no estabelecimento de trabalho, nunca na residência; ▪ Proibição de alimentação, fumo e ingestão de líquidos em locais contaminados por poeiras biológicas.

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Dores na coluna vertebral, nos músculos e nas articulações (LER/DORT), relacionadas a posturas de trabalho desconfortáveis, incluindo movimentos frequentes do tronco para transportar ou remover cargas pesadas de couros, peles e recipientes de produtos químicos;	▪ Mecanização dos processos de produção, sempre que possível; ▪ Uso de carrinhos e ajudas mecânicas (ex.: guinchos e trilhos) para movimentação de objetos pesados, difíceis de segurar, contendo líquidos ou de grandes dimensões; ▪ Transporte ou movimentação de objetos pesados instáveis (vasilhame destampado contendo líquidos, por exemplo) ou irregulares, sempre com o auxílio de outra pessoa; ▪ Uso de técnicas seguras para levantamento e movimentação manual de cargas pesadas ou difíceis de carregar.
Esforço muscular excessivo ao lidar com cargas pesadas e/ou volumosas, como cargas de couros, peles e recipientes contendo produtos químicos.	
Trabalho prolongado em pé ou em posturas de inclinação, elevação e torção de partes do corpo, nocivas e não confortáveis.	▪ Utilização de plataformas e bancadas em altura adequada para o trabalho e compatível com a estatura de todos os trabalhadores; ▪ Adoção de períodos suficientes de intervalos para refeições e pausas para descanso.
Problemas nas articulações e nos músculos (LER/DORT), acometendo ombros, cotovelos, punhos e dedos, causados por repetição continuada de movimentos de mãos e braços.	▪ Mecanização de processos de trabalho repetitivos; ▪ Adoção de pausas periódicas em trabalhos repetitivos continuados.

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico < <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs> >.

Referências

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Disponível em <<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/doencas-relacionadas-ao-trabalho-manual-ms-2001-2/?wpdmdl=4215>>. Acesso em 25 nov 2020;
2. BRASIL. Ministério da Economia. Norma Regulamentadora 17 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS. Disponível em < <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs> >. Acesso em 10 jan 2021;
3. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis em <https://www.ilo.org/safework/info/publications/WCMS_113135/lang--en/index.htm>. Acesso em 25 nov 2020;
4. OIT – Organização Internacional do Trabalho - Encyclopaedia of Occupational Health and Safety, 4th Ed., ILO, Geneva, 1998. Disponível (em espanhol) no site < <https://www.insst.es/tomo-i> >. Acesso em 25 nov 2020. OIT – Organização Internacional do Trabalho – Pontos de Verificação Ergonômica – Disponível em <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/manuais-e-publicacoes/pontos_de_verificacao_ergonomia_livro_da_fundacentro.pdf/view>. Acesso em 25 nov 2020.

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

CHAPELEIRO(A) INDEPENDENTE	1414-2/00
CURTIDOR DE COURO INDEPENDENTE	1510-6/00
FABRICANTE DE BOLSAS/BOLSEIRO INDEPENDENTE	1521-1/00
FABRICANTE DE MALAS INDEPENDENTE	1521-1/00
FABRICANTE DE MOCHILAS E CARTEIRAS INDEPENDENTE	1521-1/00
ARTESÃO(Ã) EM COURO INDEPENDENTE	1529-7/00
SELEIRO(A) INDEPENDENTE	1529-7/00
FABRICANTE DE CINTOS/CINTEIRO INDEPENDENTE	1414-2/00